COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI No 7.002, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Profissional de Logística.

Autora: Sra. Aline Corrêa

Relator: Deputado Jorge Tadeu Mudalen

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Deputada Aline Corrêa, objetiva instituir o Dia Nacional do Profissional de Logística a ser comemorado todo dia 6 de junho.

Nos termos regimentais (art. 24, inciso II), a presente proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Esgotado o prazo regimental de cinco sessões nesta Comissão, não foram apresentadas emendas às proposições.

Desse modo, cumpre a esta Comissão a elaboração de parecer, abarcando os aspectos técnicos no que tocam a competência sua competência, em conformidade com o art. 32, inciso IX, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme assevera a justificação da nobre propositora do projeto em análise, a logística tem se mostrado uma atividade de atividade indispensável ao bom desenvolvimento de

ações comerciais, consolidando-se como um relevante mecanismo de desempenho otimizado das

organizações e em prol da sociedade.

Nessa esteira e justamente por reconhecer a importância dos profissionais

que desempenham essa função, exsurge a precisão de se criar uma data para homenagear a este

profissional

Por fim, impende salientar que a data escolhida foi de extrema felicidade,

uma vez que o dia 06 de junho faz referência ao "Dia D", quando ocorreu o desembarque de tropas

aliadas na Normandia, que desencadeou a retomada da Europa subjugada pelo regime ditatorial

nazista. Para sucesso de tal empreitada, foi demandado um dos maiores movimentos logísticos já

conhecido na história.

Assim, prestar essa homenagem aos trabalhadores que laboram com ações

estratégicas em Logística "é um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados por

esses profissionais, ao desenvolvimento do nosso País de forma decisiva".

À luz do exposto, somos, portanto, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei

n.º 7.002/2010, de iniciativa da ilustre colega Deputada Aline Corrêa, que propõe a criação do Dia

Nacional do Profissional de Logística, a ser celebrado anualmente em 6 de junho. E para ele

solicitamos o apoio de todos os Parlamentares dessa Casa, por ser este Projeto justo, oportuno e

dotado de mérito.

Sala da Comissão, em de de 2010

Deputado Jorge Tadeu Mudalen

Relator